

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
04	8 5 0 0 0 4 6 - 92.2022.8.06.0028	THALES PIMENTEL SABOIA	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	45,62	589,70	Março/2022
05	8 5 0 0 1 1 5 - 51.2022.8.06.0117	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	08 s/ pernoite	-	286,36	2.290,88	1.150,08	3.440,96	Março/2022
06	8 5 0 0 0 0 8 - 65.2022.8.06.0130	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	09 c/ pernoite 02 s/ pernoite	516,87	258,44	5.168,71	113,60	5.282,31	Janeiro/2022 Fevereiro/2022
07	8 5 0 0 0 5 0 - 86.2022.8.06.0107	ERICK JOSE PINHEIRO PIMENTA	07 s/ pernoite	-	258,44	1.809,08	643,19	2.452,27	Fevereiro/2022 Março/2022
08	8 5 0 0 0 4 0 - 24.2022.8.06.0113	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	176,71	435,15	Março/2022
TOTAL						15.082,45	4.450,54	19.532,99	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 953/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	V a l o r Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Diferença de Diárias	Valor Total de Diárias (R\$)	V a l o r Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 3 2 2 - 65.2021.8.06.0091	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAS	01 s/ pernoite	-	272,04	14,32	286,36	130,80	417,16	Setembro/2021
02	8 5 0 0 7 9 - 59.2018.8.06.0178	JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	10 s/ pernoite	-	233,75	-	2.337,50	485,32	2.822,82	Maio/2018
03	8 5 0 0 6 0 - 27.2018.8.06.0122	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	13 s/ pernoite	-	246,05	-	3.198,65	1.785,00	4.983,65	Setembro/2018
04	8 5 0 0 4 6 - 14.2021.8.06.0130	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	01 s/ pernoite	-	258,44	-	258,44	27,13	285,57	Setembro/2021
TOTAL							6.080,95	2.428,25	8.509,20	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 952/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. Diárias de	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 7 3 5 1 - 17.2022.8.06.0000	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	94,72	94,72	-	94,72	Abril/2022
02	8 5 0 6 1 0 6 - 68.2022.8.06.0000	C H R I S T I A N N Y FERNANDES DE OLIVEIRA	01 s/ pernoite	-	94,72	94,72	219,68	314,40	Abril/2022
03	8 5 0 7 2 8 3 - 67.2022.8.06.0000	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	99,55	Maio/2022
04	8 5 0 0 0 1 2 - 26.2022.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	02 s/ pernoite	-	94,72	189,44	-	189,44	Abril/2022
05	8 5 0 0 0 0 3 - 64.2022.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	03 s/ pernoite	-	94,72	284,16	-	284,16	Fevereiro/2022
06	8 5 0 7 6 6 7 - 30.2022.8.06.0000	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	99,55	Maio/2022
07	8 5 0 7 6 5 4 - 31.2022.8.06.0000	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	99,55	Maio/2022
08	8 5 0 7 2 7 1 - 53.2022.8.06.0000	CYNTHIA KALYNE DA SILVA LIMA	01 s/ pernoite	-	94,72	94,72	126,78	221,50	Abril/2022
09	8 5 0 7 6 5 7 - 83.2022.8.06.0000	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	696,82	-	696,82	Maio/2022
10	8 5 0 7 6 6 6 - 45.2022.8.06.0000	RENATA PINHEIRO SANTOS	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	298,64	-	298,64	Maio/2022
TOTAL					2.051,87	346,46	2.398,33		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTRARIA Nº 948/2022****Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8508483-12.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LARA GUIMARÃES AMORIM LUNA para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador André Luiz de Souza Costa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 945/2022**Dispõe sobre exoneração, nomeação e disposição de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500049-03.2022.8.06.0075;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEIDE RODRIGUES DE QUEIRÓS, Analista Judiciária, matrícula 7864, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio.

Art. 2º - Exonerar JOSÉ KLEBER LOBO LEITE, Técnico Judiciário, matrícula 11873, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 20ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza e nomear NEIDE RODRIGUES DE QUEIRÓS, Analista Judiciária, matrícula 7864, para o referido cargo.

Art. 3º - Nomear MARIA MAFISA SILVA DE SOUSA, Técnica Judiciária, matrícula 8894, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, na referida Comarca.

Art. 4º – Autorizar a disposição da servidora NEIDE RODRIGUES DE QUEIRÓS, Analista Judiciária, da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, para o Fórum Clóvis Beviláqua, ficando condicionada sua disposição ao exercício do referido cargo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará